

COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO
18ª REUNIÃO DA COLFAC

Ata de 10 de novembro de 2020, terça-feira, 11h

Reunião realizada via Microsoft Teams

Representantes:

RICARDO FONSECA POPPE FIGUEIREDO	RFB - Coordenador
HELDER TOSTES COIMBRA	VIGIAGRO - MAPA
AFONSO CERRONE	TERMINAIS
CARLOS EDUARDO MOREIRA PORTELLA	IMP. E EXP.
LARISSA DE AZEVEDO REGO PERES	ANVISA

DESENVOLVIMENTO

1 – Ata da 17ª Reunião COLFAC

- Será apreciada na próxima reunião devido à ausência de alguns representantes.

2 – Pendências (apenas para atualizações)

A. TAC – Resíduos

CDRJ – Implementação de procedimentos e formulário integrado para o controle e comunicação.

Ponderações:

Foi informado pela CDRJ que o Portal de Agendamentos está em fase de testes para realizar a validação final e o Portal deve estar em funcionamento ainda este mês. Além disso, a CDRJ informou também que deseja colocar o sistema de formulário integrado na plataforma, gerando vantagens como transparência com os usuários e velocidade de processos além de um maior controle para saída, que impedirá aqueles que estiverem com pendências no Porto, que voltem a operar sem antes sanar essas pendências.

Encaminhamento:

- Será agendada reunião na próxima semana entre CDRJ, ANVISA e VIGIAGRO para formar o novo formulário. Após alinhamento na primeira etapa, será agendada outra reunião com o SindaRio e terminais. Manter o item na pauta para acompanhamento.

B. Compensação e devolução de pagamentos (ANVISA)

Manifestação da ANVISA (se houver notícia).

Ponderações:

A ANVISA informou que esta questão é complexa e foi direcionada para a gerência de arrecadação da ANVISA de Brasília, mas ainda não houve resposta.

Encaminhamento:

- Manter a questão na pauta para atualizações;
- C. Reaproveitamento de uma mesma taxa de fiscalização da ANVISA para um outro DUV da mesma embarcação, ou outra, caso a ANVISA não tenha prestado o serviço ou analisado o pleito de serviço.**

Manifestação da ANVISA (se houver resposta de Brasília)**Ponderações:**

Este assunto está sob a governabilidade da Gerência Geral de Arrecadações e não teve nenhuma atualização até o momento. O entendimento da ANVISA é de que uma vez que o DUV é aberto para análise, a taxa já está sendo utilizada, mesmo que não haja exigências neste DUV.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;

D. Uso de Carta de Fiança (CDRJ):**Resultado da análise do jurídico para saber como será feito (na prática).****Ponderações:**

O SindaRio afirmou que já contactou o Sindicato de Santos e já estão orientando as agências marítimas a buscar com os bancos de confiança quais são os procedimentos necessários para solicitação deste serviço. A CDRJ informou que necessitava saber se havia algum procedimento diferenciado em Santos, que já utiliza essa modalidade de pagamento, que pudesse ser utilizada no Rio de Janeiro, que pudesse ser utilizada como um padrão pela CDRJ.

Encaminhamento:

- O SindaRio vai reiterar a solicitação a Santos. Manter o item na pauta até a utilização da Carta de Fiança estar completamente operacional.

E. Acessos ao Porto – Portão 6; Portão 32 e Portão 24**Prefeitura permitirá o acesso? (consulta a ser feita pela CDRJ)****Ponderações:**

Com relação ao Portão 32, o Sindoperj colaborou com a CDRJ na elaboração do projeto-base dos “gates” e este projeto está bastante adiantado. Outra questão foi a avenida alternativa, que foi apresentada a CDRJ para melhorar a acessibilidade ao Porto do Rio.

Além disso, estava sendo tocada pelo Sindoperj, o projeto de uma agulha com sinalização para proteção das carretas que acessam o Porto próximo ao Portão 24. Quanto a isso, já houve reuniões e o projeto de sinalização foi levado para a Secretaria Municipal e está dependendo da aprovação da Secretaria de Obras para entrar em fase de execução.

A CDRJ informou que foi permitido o retorno voluntário dos colaboradores com mais de 60 anos da Guarda Portuária e assim, a previsão é que o Portão seja aberto na próxima segunda-feira, dia 16 de novembro.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para confirmação sobre a abertura do Portão 6 e sobre o andamento da obra da agulha (Portão 24)

F. Resposta da CONFAC sobre assuntos pendentes

Nenhum comunicado sobre reativação da CONFAC.

Ponderações:

Foi informado pela Receita Federal que ainda não houve resposta de Brasília e que reunião da CONFAC ainda não se realizou. O contato será reiterado ainda nesta semana.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualização;

G. Autorização da CDRJ para movimentação de cargas perigosas: divulgação do texto da nova norma

Ajustes técnicos no texto da norma, envio ao Sindoperj para continuarem os trabalhos até a divulgação do texto final da norma.

Ponderações:

A CDRJ informou que precisa de um instrumento normativo para normatização da norma dentro da própria Companhia e que os trâmites já estão sendo feitos há algum tempo. Foi solicitado pelo jurídico uma série de esclarecimento sobre quais as NRs que estão sendo utilizadas e porque.

A CDRJ informou também que assim que houvesse uma minuta aprovada pelo jurídico, ela seria enviada ao SindaRio para que fossem feitas sugestões e posteriormente divulgar a NR pronta no site.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para a próxima reunião para atualização.

H. SindaRio: Exigência do “Seaman’s Book” original pela Polícia Federal: resposta ao ofício do SindaRio para a Polícia Federal

Resultado da audiência com o superintendente da PF (19/02/2020)

Ponderações:

O SindaRio reiterou o assunto com a Polícia Federal, que ainda não deu uma posição sobre o assunto e continua exigindo o *Seaman’s Book* original.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;
- I. Participação de mais de um agente na DUV e Aceitação/homologação pela CDRJ do termo “complexo portuário do Rio de Janeiro**

Alterações no sistema (concluídas?)

Ponderações:

A CDRJ informou que solicitou ao SindaRio uma formalização do que os agentes necessitavam para realizar a solicitação de forma detalhada, uma vez que os Portos do Rio e Niterói já estão regularizados. Por este motivo, seria necessário conhecer as reais necessidades para as tratativas.

Encaminhamento:

- O SindaRio encaminhará para a CDRJ as formalizações. Manter o item na pauta para aguardar a conclusão das alterações no sistema.

J. Baixa de pagamentos de Livres Práticas

Gerente geral da ANVISA já se manifestou?

Ponderações:

A ANVISA afirmou que ainda não houve manifestação por parte do setor de arrecadação da ANVISA em Brasília e que muitas vezes este problema foge até mesmo do domínio da própria ANVISA pois depende também do tempo dos bancos.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações.

K. Morosidade na emissão da NF da CDRJ

Precisão na entrada de informações, melhorou?

Transição do Setor de Faturamento – Treinados?

Ponderações:

A CDRJ segue aguardando o retorno dos colaboradores às atividades presenciais para que possa haver o treinamento. A expectativa é que a situação se normalize em breve.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;

L. Questão do e-CAC

Problemas para abertura de dossiês e anexação de arquivos por falhas ou lentidão no sistema.

Ponderações:

A Receita Federal afirmou que na última semana foi iniciado o processo de renovação das carteiras de despachantes e ajudantes de despachantes via E-dossiê e que o processo foi bastante tranquilo, sem intercorrências no sistema.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações.

M. Multas Siscarga – Agrupamento de multas

Encaminhamento a Brasília em andamento

Ponderações:

O caso foi encaminhado a Brasília e está sendo acompanhado, pois a alteração da norma se faz necessária embora já se tenha avançado muito nesse sentido e hoje estejam ocorrendo poucos erros.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações;

N. Porto do Açu – Falta de fiscais

Ponderações:

O MAPA afirmou que está atendendo em Açu por demanda, logo, enquanto as demandas forem pequenas, é possível atender a todos com o número de colaboradores disponíveis. A ANVISA afirmou que a questão de pessoal também é um problema, com o agravante que o Porto do Açu não é um porto de controle

sanitário, o que dificulta ainda mais sua atuação no local, além das questões geográficas da localização do Porto.

A ANVISA afirmou também que em breve o Porto do Açú deve entrar para o Porto de Açú e a ANVISA irá anuir através do Porto de Macaé. Quanto a instauração de um posto da ANVISA no Porto do Açú, ainda não há previsão no curto prazo.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para atualizações.

O. Questão do desalfandegamento.

Ponderações:

A Receita Federal afirmou que apesar de ainda haver pendências, elas são pequenas e podem ser resolvidas rapidamente. A CDRJ afirmou que a vistoria já está agendada e faltam poucos pontos a serem ajustados.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para acompanhamento;

P. Tempo de permanência de contêineres retidos pela RFB pelos mais variados motivos em área primária do Porto, afetando diretamente as condições de performance no terminal.

Ponderações:

A Receita Federal informou que mais um leilão ocorrerá em dezembro para pessoas físicas e jurídicas e que a expectativa é que grande parte das mercadorias saia, para melhoria da ocupação nos terminais e que, caso as mercadorias não terminem em dois leilões, as cargas serão destruídas.

Encaminhamento:

- Manter na pauta para acompanhamento.

Q. Lançamentos feitos pelo agente marítimo no DU-E por material embarcado

Ponderações:

O SindaRio afirmou que o agente marítimo, por determinação da RFB, precisa lançar no DU-E os materiais que entram a bordo, não tendo conhecimento daquilo que de fato entrou, possuindo apenas a nota fiscal como confirmação dos embarques. Assim, é uma responsabilidade atribuída ao agente marítimo que pode prejudicá-lo no caso de fraudes nos embarques. É necessária uma melhor normatização pela RFB para retirar essa responsabilidade do agente marítimo, que não tem como garantir, de forma 100% segura, o que foi embarcado por não estar presente no momento do embarque.

A RFB afirmou que é realizada uma conferência antes da carga ir a bordo e que, quando o agente recebe a nota fiscal, é porque a carga já foi conferida pela receita. Muitas vezes a nota fiscal não é retornada para a RFB para confirmação de dados, o que dificulta o trabalho de declaração.

Encaminhamento:

- Manter o item na pauta para acompanhamento.

R. Questão da TUF (Taxa de Utilização de Farol)

Ponderações:

Foi afirmado que o valor é determinado em dólar e varia de U\$S1.500 a U\$S3.000,00 e, no entanto, todos os serviços no Brasil são pagos em reais. O agente então precisa orçar para o cliente a uma taxa de dólar, no dia de pagamento a uma outra taxa de dólar e na prestação de contas a uma diferente taxa de dólar. Essas diferenças geram problemas para prestação de contas principalmente.

O pedido seria que este serviço fosse cobrado em reais e não em dólar para melhorar a realização do trabalho.

Encaminhamento:

- O SindaRio afirmou que irá contactar a Marinha para solução destes problemas.

3 – Encerramento

Nada mais a discutir, foi marcada a 19ª reunião do grupo COLFAC para 08/12/2020, devendo posteriormente ser encaminhado convite para participação.

Assinaturas da Ata de 13/10/2020 da Reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio

COLFAC – Porto do Rio de Janeiro

Representante RFB

Representante SDA

Representante ANVISA

Representante dos Importadores e Exportadores

Representante dos Recintos Aduaneiros